



RESOLVE designar os Juízes e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências do Estádio Arena Castelão:

DATA	DIA	HORA	JUIZ(A)	SERVIDORES	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA
01/04/23	Sábado	16h00	Paulo de Tarso Pires Nogueira	Davi Loiola Parente João Victor Norberto Jacó	Eveline Jaguaribe
08/04/23	Sábado	16h00	José Maria dos Santos Sales	Davi Loiola Parente João Victor Norberto Jacó	José Edmilson Silva de Paula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA N. 315/2023

Dispõe sobre atualização dos componentes da Comissão Permanente dos Plantões do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos na Comarca de Fortaleza e dá outras providências.

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução n. 08/2015 (DJe 20/11/2015), do Tribunal de Justiça, que prevê a criação da Comissão Permanente de Trabalho dos Plantões do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, para o desempenho do trabalho em regime de revezamento;

CONSIDERANDO a Resolução n. 16/2018 (DJe 31/11/2018), que determinou o funcionamento do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos em regime de plantão, com a extinção do seu Anexo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica do quadro de integrantes da referida Comissão, no que se refere aos magistrados, às magistradas, aos servidores e às servidoras atuantes;

CONSIDERANDO que os(as) membros(as) da Comissão não deixaram de atuar nos plantões nos estádios da Capital, conforme Portarias: 112/2023 (DJE de 01.02.2023), 154/2023 (DJE de 14.02.2023), 216/2023 (DJE de 01.03.2023), 221/2023 (DJE de 02.03.2023), 243/2023 (DJE de 08.03.2023), 263/2023 (DJE de 15.03.2023), 283/2023 (DJE de 20.03.23), 299/2023 (DJE de 27.03.2023) e 308/2023 (DJE de 28.03.2023), todas da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar para integrar a Comissão Permanente dos Plantões do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos na Capital, sem prejuízo de suas funções, no biênio 2023/2025, os magistrados, os servidores e as servidoras nominados(as) no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
200464	José Krentel Ferreira Filho	Magistrado	Membro Titular
201028	José Maria dos Santos Sales	Magistrado	Membro Titular
81204	Paulo de Tarso Pires Nogueira	Magistrado	Membro Titular
201432	Roberto Soares Bulcão Coutinho	Magistrado	Membro Titular
2856	José Mauro Lima Feitosa	Magistrado	Membro Suplente
2904	Antônio Teixeira de Sousa	Magistrado	Membro Suplente
4	Fábio de Assis de Girão Serra	Técnico Judiciário	Secretário - Membro
98831	Celso Luís de Sousa Girão Júnior	Técnico Judiciário	Membro
745	Maria Irisangela Carvalho de Araújo	Auxiliar Judiciário	Membra
5610	Glauber Herbert Maurício Maia	Oficial de Justiça	Membro
4058	Márcia Brito Uchôa	Oficial de Justiça	Membra
93984	José Edmilson Silva de Paula	Oficial de Justiça	Membro

Artigo 2º. Os magistrados e as magistradas integrantes como membros(as) titulares da Comissão Permanente de Trabalho dos Plantões do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos ficarão excluídos da escala do Plantão Judiciário Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

Artigo 3º. Os servidores e as servidoras integrantes da Comissão Permanente de Trabalho dos Plantões do Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos permanecem excluídos(as) da participação do Plantão Judiciário Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza e terão revertido o tempo do plantão ao banco de horas de cada participante, na forma disciplinada pelo normativo do Tribunal de Justiça.



Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.02.2023.

Artigo 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA n. 323 /2023

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8504862-67.2023.8.06.0001, que trata do pedido de permuta do plantão dos Juízes Adriano Ribeiro Furtado Barbosa e Elizabeth Santos Vale Rodrigues;

RESOLVE designar os Juízes abaixo para responderem pelo Plantão Judiciário Criminal da seguinte forma:

DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ (A) SUBSTITUTO OU EM RESPONDÊNCIA
09/04/2023	Domingo	08:00 às 14:00	Adriano Ribeiro Furtado Barbosa
16/04/2023	Domingo	08:00 às 14:00	Elizabeth Santos Vale Rodrigues

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA n. 325 /2023

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8504932-84.2023.8.06.0001, que trata do pedido de permuta do plantão dos Juízes Antônio Teixeira de Sousa e Suyane Macedo de Lucena;

RESOLVE designar as Juízas abaixo para responderem pelo Plantão Judiciário Cível da seguinte forma:

DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ (A) SUBSTITUTO OU EM RESPONDÊNCIA
01/04/23	Sábado	12:00 às 18:00	Suyane Macedo de Lucena
15/04/23	Sábado	12:00 às 18:00	Antônio Teixeira de Sousa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA N. 320/2023

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;